



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

PROJETO DE LEI

“Institui o Motonation – Encontro de motociclismo, rock e gastronomia no calendário oficial de eventos do município de São Sebastião e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de São Sebastião, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de São Sebastião, o **Motonation — Encontro de Motociclismo, Rock e Gastronomia**, a ser incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 2º O Motonation será realizado anualmente, preferencialmente no **penúltimo final de semana do mês de agosto**, com duração de 3 (três) dias, compreendendo sexta-feira, sábado e domingo.

Art. 3º O evento tem por finalidade:

- I – promover e valorizar a cultura do motociclismo;
- II – proporcionar à população e aos visitantes opções de lazer, entretenimento e cultura;
- III – fomentar o turismo no Município de São Sebastião;
- IV – incentivar a participação de motociclistas, motoclubes, motogrupos e entusiastas do motociclismo;
- V – estimular a economia local, promovendo a movimentação dos setores de hotelaria,





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

gastronomia, comércio, serviços e turismo;

VI – proporcionar espaço para exposição de motocicletas, produtos e serviços relacionados ao motociclismo;

VII – valorizar artistas e bandas, especialmente aquelas ligadas ao gênero musical rock;

VIII – incentivar a participação de comerciantes, empreendedores, expositores e prestadores de serviços do Município;

IX – promover São Sebastião como destino turístico para eventos relacionados ao motociclismo e à cultura do rock.

Art. 4º O Motonation poderá contar, entre outras, com as seguintes atividades:

I – exposição de motocicletas;

II – apresentações musicais e culturais;

III – participação de motoclubes e motogrupos;

IV – praça de alimentação e atividades gastronômicas;

V – exposição e comercialização de produtos e acessórios para motociclistas;

VI – participação de comerciantes, empreendedores e prestadores de serviços;

VII – atividades de entretenimento para o público de diferentes faixas etárias;

VIII – ações de promoção turística e divulgação das atrações do Município.

Art. 5º A organização e realização do evento poderão contar com a participação e parceria do Poder Público Municipal, da iniciativa privada, de entidades representativas do motociclismo, empresas, comerciantes, produtores culturais e demais instituições interessadas, observadas as disposições legais aplicáveis.

Art. 6º A inclusão do evento no Calendário Oficial do Município não implica obrigatoriedade de realização direta pelo Poder Executivo Municipal, nem geração automática de despesas públicas, ficando eventual apoio, parceria ou disponibilização de estrutura condicionados à existência de previsão orçamentária e ao cumprimento da legislação vigente.

Art. 7º O Poder Executivo poderá regulamentar a presente Lei, no que couber.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

Art. 8º As despesas decorrentes da execução desta Lei, caso existentes, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Submetemos à apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo instituir o Motonation – Encontro de Motociclismo, Rock e Gastronomia no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Sebastião, com realização anual no penúltimo final de semana do mês de agosto.

O Motonation foi idealizado, criado e organizado por Fabio Castilho Gonçalves, motociclista há mais de 40 anos, tendo como produtor de eventos e musical Paulo Vitor dos Reis, da Orff Music Produções.

O evento é voltado ao motociclismo, ao rock e à gastronomia, reunindo motociclistas, entusiastas, motoclubes, motogrupos, expositores, comerciantes, turistas e o público em geral.

Realizado ao longo de três dias – sexta-feira, sábado e domingo –, o Motonation proporciona uma programação diversificada, com atrações musicais, exposição de motocicletas, gastronomia, comércio especializado e atividades de entretenimento, criando um ambiente de integração entre participantes e visitantes.

A iniciativa também contribui para o fortalecimento da cultura do motociclismo no Brasil e oferece à população de São Sebastião uma opção de lazer e entretenimento, alcançando diferentes faixas etárias.

Além de seu caráter cultural e recreativo, o evento possui relevante potencial para o desenvolvimento do turismo e da economia local. A presença de motociclistas e visitantes de outras cidades e Estados pode contribuir para o aumento da ocupação de hotéis e pousadas, além de movimentar restaurantes, bares, estabelecimentos comerciais, postos de combustíveis, empresas de turismo e diversos prestadores de serviços.

A consolidação do Motonation no Calendário Oficial de Eventos de São Sebastião representa, portanto, uma oportunidade de fortalecer a identidade turística do Município e estabelecer uma data de referência para o motociclismo, atraindo anualmente novos visitantes e ampliando a divulgação de São Sebastião como destino turístico.





CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

Litoral Norte - São Paulo

Praça Professor Antônio Argino, 84 - Centro - São Sebastião/SP CEP: 11608-554 Tel. (12) 3891-0000

Site Oficial: saosebastiao.sp.leg.br

Fiscalize seu Município: www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br

A realização anual do evento no penúltimo final de semana de agosto permitirá maior previsibilidade para participantes, comerciantes, expositores e prestadores de serviços, favorecendo a organização e a divulgação antecipada da programação.

Importante destacar que a presente proposta busca reconhecer institucionalmente a relevância do evento, sem criar obrigação automática de realização ou de despesas ao Poder Público, ficando eventual apoio municipal condicionado à legislação vigente, à disponibilidade orçamentária e aos instrumentos administrativos próprios.

Diante da relevância cultural, turística, econômica e de lazer da iniciativa, contamos com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

Plenário da Câmara Municipal de São Sebastião, **Sala Vereador Zino Militão dos Santos**,

21 de setembro de 2026.

Diego Nabuco

"Diego de Castro Pereira"

Vereador(a)



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100320030003000320035003A005000

Assinado eletronicamente por **Diego de Castro Pereira** em **21/09/2026 13:18**

Checksum: **ADADC8EA461EDB22CA5496E5BB23E298BA900DF0309887C8B54D0D1ACD66ABDD**



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 3100320030003000320035003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.